

## Renovação da bolsa UNIEDU PARA 2023.2

### Estudantes com possibilidade de renovação da bolsa UNIEDU:

- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 170/pesquisa
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171 (FUMDES): Estudo/Pesquisa e Extensão
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/licenciatura (FUMDES LICENCIATURA)
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Proesde

Estudantes que foram contemplados com as bolsas citadas acima tem a possibilidade de renovação de bolsas em 2023.2, **EXCETO** nos caso abaixo:

- ⇒ Estudantes que informaram no sistema UNIEDU, em 2023.1, que estavam na última fase do curso, a possibilidade de renovação não estará disponível.
- ⇒ Estudantes que trocaram de IES, e/ou de curso;
- ⇒ Estudantes que desejam NÃO renovar a bolsa: deverão no momento do recadastramento clicar no botão “Não renovar bolsa”. Clicando neste botão, e confirmando o desejo de não renovação da bolsa recebida anteriormente.
- ⇒ Estudantes que tiveram reprovações superior a 25% do número de disciplinas cursadas no primeiro semestre.
- ⇒ **Estudantes que se formaram em 2023.1: terão que indicar no sistema, na aba de “comprovantes” que são formandos e,** anexar o relatório de atividades sócio educativas (bolsistas artigo 170 estudo) ou anexar o relatório de atividades de pesquisa (fumdes pesquisa ou Art 170 Pesquisa) e/ou o relatório do Proesde.

### LINK DE ACESSO PARA O RECADASTRO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

<https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwwpbaseobjects.home.aspx>

### LINK DE ACESSO AO MANUAL DE ORIENTAÇÕES UNIEDU-UNESC:

[https://www.unesc.net/portal/resources/official\\_documents/22066.pdf?1674735820](https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/22066.pdf?1674735820)

### COMO VAI FICAR A MINHA MATRÍCULA

Na matrícula, que é a mensalidade de julho, já foi considerado o valor da bolsa. Nos próximos meses só vai vir descontado o valor da bolsa, a partir do momento que tivermos todos os documentos analisados e ACEITOS NO SISTEMA DO UNIEDU. Enquanto não estiverem TODOS ACEITOS, não conseguiremos homologar a bolsa. A bolsa somente será lançada nas mensalidades seguintes a partir da assinatura do recibo via sistema uniedu. Este lançamento se dará sempre no início de cada mês.

Os valores das mensalidades serão ajustados no período de ajuste de boletos mensais.

### O QUE ATUALIZAR NO CADASTRO?

1. Atualizar o valor da renda conforme for a realidade dos últimos 3 meses (abril, maio e junho)
2. Atualizar o valor dos bens (caso tenha declarado algum valor) se for necessário.

3. Atualizar o valor do gasto com transporte (caso for necessário) (gastos a partir de junho de 2023)
4. Atualizar o valor do gasto com educação de outro membro da família (caso for necessário) (gastos a partir de julho de 2023)
5. Atualizar o valor gasto com doença crônica (caso for necessário) (gastos a partir de junho de 2023)
6. Atualizar todos os demais dados (caso for necessário)

**\*Todas as informações declaradas no cadastro devem estar de acordo com os documentos apresentados, caso contrário o cadastro será excluído e o estudante terá que refazer todo o cadastro e postagem de documentos novamente.**

### **QUAIS OS DOCUMENTOS QUE PRECISAM SER INSERIDOS NA ABA “COMPROVANTES”?**

1. **Comprovante de renda:**
  - a) comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
  - b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (2023/2022) ou Situação de Imposto de Renda (2023) do estudante e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
2. **RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar:** (pode ser o mesmo pdf utilizado no semestre anterior se continuam os mesmos integrantes)
3. **Declaração do tipo de moradia (alugada, própria, cedida);**
4. **Comprovante de residência em SC de 2021 e de 2023:** Apresentar um comprovante de residência de 2021 e um de 2023 (junho, julho ou agosto).
5. **Cópia do histórico escolar do ensino médio:** Pode ser o mesmo utilizado no semestre anterior.
6. **Histórico escolar:** anexar o espelho escolar atualizado (que conste as disciplinas cursadas em 2023/1 e as que está cursando em 2023/2). Acessar em: minha unesc – acadêmico- espelho escolar OU minha unesc – centac online – novo requerimento – escolher o serviço “espelho escolar”
7. **Documentos de identificação do estudante:** CPF e RG. Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.
8. **Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social:** Pode ser o mesmo utilizado no semestre anterior.
9. Relatório de participação em projetos de pesquisa/extensão, atividade com visão educativa e **PROESDE** corrigido, aprovado e assinado pelo orientador – enviado por você no link da pesquisa no final do ano.

10. **Se algum membro do grupo familiar tiver gastos com doença crônica:** nota fiscal nominal que comprove o gasto (atualizado a partir de junho/2023) e Laudo médico com CID.
11. **Se algum membro do grupo familiar utilizar transporte coletivo para ir à escola/universidade:** nota fiscal nominal comprovando gastos com o transporte. Tem que ser atual, a partir de junho de 2023.
12. **Se OUTRO membro do grupo familiar tiver gastos com educação:** comprovante do gasto nominal a partir do mês de julho de 2023. Deve apresentar o boleto pago.
13. **Comprovante de bens materiais:** Para comprovar se o grupo familiar tem ou não bens materiais, **apresentar a declaração de bens conforme modelo disponível no site unesc.net/uniedu no documento “declaração dos bens do grupo familiar”.** **Não precisa mais das certidões.**
14. Documento de identificação do estudante – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
15. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**

## ATENÇÃO

- A partir do dia **24/07 a 03/08/2023** você deve anexar os documentos no sistema UNIEDU. Todos os documentos serão analisados pela comissão de avaliação interna.
- **IMPORTANTE:** Se você deixar para completar seu cadastro depois do dia **28/07**, pode ser que nem todos os seus documentos sejam aprovados na primeira rodada de renovação e assim a sua bolsa não será homologada antes do mês de setembro.
- Se tiver algum documento rejeitado ou se o estudante não estiver concluído a inscrição e conseqüentemente não ocorrer a homologação da renovação da bolsa até o dia **03 de agosto**, o valor da bolsa de agosto e setembro não entrará no boleto. E assim ocorrerá também em até **23/08**. Sendo compensado somente após a aprovação de todos os documentos.
- Diante disso, organize os seus documentos e faça a inserção deles no sistema UNIEDU o quanto antes!

**Estamos a disposição para esclarecimentos e dúvidas!**

**Contato:**

**Whatsapp: (48) 9644 0170 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h**

**Fone: (48) 34312545 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h.**

**e-mail: uniedu@unesc.net**